Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 529/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamento em diagonal na Rua Antonio Rúbio

Of. C. C. 158/95
11/9/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a construção de um estacionamento em diagonal na Rua Antonio Rúbio, entre o bebedouro público da PRAÇA JESUS MARIA e a RUA SANTIAGO MARTIN CORRAL, ampliando assim o espaço destinado ao estacionamento de veículos naquele local.

A PRAÇA JESUS MARIA tem bastante espaço e a topografia do terreno oferece condições para a construção do estacionamento em diagonal ora solicitado, bem como a construção de um passeio público bem maior do que existe hoje, possibilitando assim que os carrinhos de pipocas, sorvetes, cachorros quentes etc. fiquem posicionados no passeio sem atrapalhar a circulação dos transeuntes, deixando o leito carroçável da RUA ANTONIO RÚBIO para o tráfego dos veículos.

Que se dê ciência desta Indicação ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões,

Em 11 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY

Vereador

PARABENS, POMPEIA, PELO SEU ANIVERSARIO !

Ofício Nº 1597/95